



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

C E R T I D ã O N.º 05/2026

Leonardo Bagetti, Presidente da Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

C e r t i f i c a que a Câmara de Vereadores do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, em Sessão Extraordinária do dia 05 de março de 2026 às 17:30 horas, **aprovou** as seguintes Proposições:

EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – Aprovados em 05/03/2026 por unanimidade dos vereadores presentes com (6) seis votos favoráveis e nenhum voto contrário.

Projeto de Lei nº 15/2026 Súmula: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste/PR a firmar PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP com o Município de Realeza/PR, na área da saúde, para prestação de serviços de urgência e emergência.

Projeto de Lei nº 16/2026 Súmula: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste a receber em doação imóvel urbano do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências.

Por ser a Expressão da Verdade e para dar Fé assina a presente Certidão.

Sala das Sessões 05 de março de 2026

Leonardo Serednicki Bagetti
Presidente da Câmara